
Etec Augusto Tortolero Araújo – Paraguaçu Paulista

EDITAL n.º 02, de 02/jun/2025
Extraordinário – 2º Semestre 2025

A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL **AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO**, município de Paraguaçu Paulista, atendendo ao disposto no § 3.º do Artigo 72 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA** (Período Noturno), para o **2º MÓDULO**, no **2º semestre** de **2025**.

I - Das Disposições Preliminares

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela retenção, desistência ou transferência dos alunos matriculados no curso **1º módulo Técnico em Agroindústria** na Etec.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas em:
 - 2.1. **cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico**, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
 - 2.2. **estudos realizados fora do sistema formal de ensino** (cursos extracurriculares);
 - 2.3. no **trabalho**;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. O candidato deverá **no ato da matrícula** comprovar ter concluído o Ensino Médio **ou** declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.

II – Das Inscrições

1. A inscrição deverá ser efetuada pelo candidato, no período de **09/06/2025 a 13/06/2025** pessoalmente na Secretaria da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO, situada na Rodovia SP 284 – km 477/478 – bairro Sapé, no horário das **09h às 11h**, das **13h às 16h** e das **19h às 22h**.
2. **No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:**
 - 2.1. Requerimento próprio fornecido pela Etec Augusto Tortolero Araújo, completamente preenchido;
 - 2.1. Auto Avaliação (descrição da experiência profissional), modelo fornecido pela ETEC na inscrição;
 - 2.2. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
 - 2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Médio / 2.º Grau; **ou** declaração firmada pela direção da escola de origem de que está matriculado na 2ª ou 3ª série do Ensino Médio.

De acordo com o desenvolvimento das competências do interessado:

- 2.4. Declaração da escola de origem comprovando estudos anteriores realizados em Cursos Técnicos;
ou
- 2.5. Comprovantes de cursos realizados fora do sistema formal de ensino;
ou
- 2.6. Cópia simples dos documentos a seguir relacionados, exclusivos para comprovação de competências **adquiridas no trabalho**:
 - a) Carteira Profissional e/ou comprovante de exercício profissional;
 - b) Declaração de autônomo com número de inscrição no ISSQN;
 - c) Cópia de contrato social para proprietários de empresa.
- 3. A **Inscrição** para o processo seletivo é **gratuita**, não sendo cobrada nenhum tipo de taxa para o mesmo no ato da inscrição.
- 4. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, e-mail, por Internet, condicional ou fora do prazo.
- 5. A Inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato **não** poderá alegar desconhecimento.

III - Do Processo de Avaliação

- 1. O processo será realizado em duas etapas:
 - 2. A primeira etapa será constituída por:
 - a) Avaliação dos documentos comprobatórios de estudos realizados e/ou de experiência profissional apresentada;
- Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos e/ou de experiência profissional.**
- 3. A segunda etapa será constituída por:

Avaliação de competências, por meio de prova teórica que será aplicada na **terça-feira, 24 de junho de 2025, das 19h30 às 21h30**, na **SALA AMBIENTE** das dependências da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO, com tempo mínimo de permanência de 1 (uma) hora.

A prova teórica será constituída de uma prova com **30 (trinta)** questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A,B,C,D,E), relacionadas às **competências profissionais** do **1º módulo** do Curso Técnico pretendido, constantes no Anexo I deste Edital, as quais serão avaliadas na escala de quatro menções (Muito Bom - MB; Bom - B; Regular - R ou Insatisfatório - I), equivalentes ao número de questões acertadas, conforme a seguinte correspondência:

 - a) MB - de 27 a 30 questões acertadas
 - b) B - de 21 a 26 questões acertadas
 - c) R - de 15 a 20 questões acertadas
 - d) I - de 0 a 14 questões acertadas

Parágrafo único: Será considerado classificado o candidato que tenha obtido aproveitamento para promoção equivalente às menções MB, B ou R na avaliação de competências teórica, e será eliminado o candidato que obtiver a menção I (insatisfatório).

- 4. Cada questão valerá um ponto.
- 5. Não será computada questão em branco, com rasuras ou marcação dupla mesmo que uma delas esteja correta.
- 6. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da pontuação final.

7. Ocorrendo empate, para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior idade;
 - b) Ordem de inscrição.
8. **Gabarito Oficial** da prova objetiva serão divulgados em **25/06/2025** no mural da Etec.
- 8.1. Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e039acad@cps.sp.gov.br, sob título **“Recurso Prova teórica”**, no prazo máximo de **48 horas**, após a divulgação do **gabarito oficial**.
- 8.2. Resultado de **Recursos da Prova Teórica e Divulgação da Lista de Classificação** no dia **27/06/2025** no mural da ETEC.

Do dia de aplicação da prova teórica:

9. Para fins de identificação no momento da prova, o candidato deverá portar **o original** de um dos seguintes documentos:
- a. Cédula de identidade (RG)
 - b. Cédula de identidade de estrangeiros (RNE)
 - c. Certificado de reservista militar (com foto)
 - d. Carteira de trabalho e previdência social (CTPS)
 - e. Carteira de habilitação com foto
 - f. Carteira de registro profissional expedida pelos Conselhos Regionais.

IMPORTANTE: Não serão aceitos protocolos, cópias reprográficas dos documentos acima citados, carteira de estudante (RG escolar – UBES), certidão de nascimento, título de eleitor, carteira de habilitação sem foto, crachás e identidade funcional de natureza pública ou privada.

10. Para a realização da prova o candidato deverá usar caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

11. Não será permitido o uso de calculadora, celular, bonés, óculos escuros.

12. Será eliminado do Concurso o candidato que:

- a. Apresentar-se no local de aplicação após o fechamento dos portões;
- b. Não apresentar documento de identificação;
- c. Não portar material necessário à realização da prova.
- d. Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;
- e. Ausentar-se da sala sem acompanhamento ou autorização do aplicador;
- f. Lançar mão de meios ilícitos para executar a prova;
- g. For surpreendido em comunicação com outras pessoas, livros, notas ou impressos não permitidos;
- h. Estiver fazendo uso ou portando qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
- i. Fizer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer material que não o fornecido pela ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO;
- j. Não devolver a folha de resposta, o caderno de questões ou qualquer outro material de avaliação da prova;
- h. Agir com descortesia para com qualquer membro da equipe encarregada da aplicação da prova, bem como perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.

13. O candidato que for aprovado no Processo Seletivo de Vagas Remanescentes **não terá** direito à certificação correspondentes aos módulos avaliados.

14. A classificação final dos candidatos **não** implica **garantia de vaga** no **Ensino Técnico** da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO.

IV – Da Convocação para a Matrícula

1. O número de vagas disponíveis para efeito deste Concurso será resultado do número de alunos do Técnico em AGROINDÚSTRIA, 1º MÓDULO da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO, retidos, desistentes ou transferidos do módulo e será divulgado no dia **21/07/2025** no mural da escola.
2. A convocação para matrícula será realizada pela escola no dia **22/07** através do número de telefone informado pelo Candidato no momento da inscrição e no mural da escola.
3. A convocação dos candidatos aprovados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final.
4. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período de até UM dia após a convocação. O não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.
5. Na existência de novas vagas, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.
6. **As matrículas para vagas remanescentes só ocorrerão nos 30 (trinta) primeiros dias letivos do 2º sem/2025.**
7. **As vagas que surgirem após este período, serão destinadas apenas as transferências entre Etec's por ordem de protocolo.**
8. Todos os avisos referentes à realização deste Concurso serão publicados no site da ETEC AUGUSTO TORTOLERO ARAÚJO (<https://etecppta.cps.sp.gov.br/>), sendo de inteira responsabilidade do candidato maior ou do seu representante legal, se menor, o seu acompanhamento, não sendo aceita qualquer alegação de desconhecimento.
9. Não haverá, em nenhuma hipótese, revisão de provas.

V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade de 1 (um) mês.

VI - Disposições Finais

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos Técnicos, ouvido a Direção da ETEC.

Paraguaçu Paulista, 02 de junho de 2025.



Paulo Sergio de Souza
Diretor de Escola

Controle de Mural

Afixado em ____/____/____

Retirado em ____/____/____

COMPETÊNCIAS EXIGIDAS

ANEXO I

COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS DESENVOLVIDAS

2º MÓDULO - TÉCNICO EM AGROINDÚSTRIA

COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS NO 1º MÓDULO (PARA CANDIDATOS INSCRITOS PARA VAGAS DO 2º MÓDULO SERÃO EXIGIDAS AS COMPETÊNCIAS DESENVOLVIDAS NO 1º MÓDULO)

1. Analisar as características econômicas, sociais e ambientais da região, identificando as peculiaridades da área para serem implementadas as atividades da agroindústria.
2. Analisar normas e procedimentos higiênico-sanitários na produção agroindustrial.
3. Contextualizar dados e informações para resolver situações-problema.
4. Identificar o papel histórico de diferentes atores sociais.
5. Planejar o preparo da matéria-prima de origem e animal.
6. Planejar, organizar e monitorar o processamento de produtos agroindustriais (aquisição, preparo, higienização, conservação e armazenamento).

CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
09/jun a 13/jun/2025	Período de Inscrições na secretaria da ETEC
24/jun	Prova Teórica na Sala Ambiente da ETEC as 19h30
25/jun	Gabarito Oficial
25 a 26/jun/2025	Recurso da Prova Teórica
27/jun/2025	Resultado dos Recursos e Lista de Classificação
21/jul/2025	Divulgação da quantidade de vagas (oriundas de retenção, desistências, transferências, etc.) no mural da ETEC
22/jul/2025	Convocação para matrícula
22 e 23/jul/2025	Matrícula para quem foi aprovado e convocado